



CÂMARA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE

Estado de Mato Grosso

Rua Inácio Casteli, 215 - Parque Castelândia - Tel./Fax (065) 498-1734 - Cep 78850-000 - Primavera do Leste - Mato Grosso

RESOLUÇÃO Nº 001, em 29 de fevereiro de 2.000.

Autoriza o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, a firmar contrato de locação de imóvel e dá outras providências.

VALMOR E. DI DOMENICO, Presidente da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, no uso de suas atribuições legais etc...

FAÇO SABER que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **PROMULGO** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

ARTIGO 1º- Fica autorizado a Mesa Diretora da Câmara Municipal de Primavera do Leste-MT, a firmar Contrato de Locação com a Senhora **TEREZINHA CASTELLI**, de sala comercial onde funciona a Câmara Municipal, sito a Av. Inácio Castelli, 215, Parque Castelândia.

ARTIGO 2º- O contrato terá prazo de duração 12 meses de vigência, com início dia 1º de Janeiro de 2.000 e o término em 31 dezembro de 2.000.

ARTIGO 3º - O preço do aluguel será de R\$ 1.500,00 (hum mil e quinhentos reais) de 1º de janeiro de 2.000 à 31 de março de 2.000 e de R\$ 1.770,00 (hum mil, setecentos e setenta reais) de 1º de abril de 2.000 à 31 Dezembro de 2.000.

ARTIGO 4º- As despesas correrão por conta da seguinte dotação orçamentaria:

2002 - Câmara Municipal
3132 - Outros serviços e encargos

ARTIGO 5º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas disposições em contrário.

Sala das Sessões, 29 de fevereiro de 2.000.

VALMOR E. DI DOMENICO
PRESIDENTE

MIRIAM EDELA VIECILI
1ª SECRETÁRIA

JOSÉ CONZAGA TONON
VICE-PRESIDENTE

MARLI INÊS MARTINS
2ª SECRETÁRIA